



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação ao Senhor Prefeito Municipal solicitando serviços de limpeza profunda do córrego localizado na altura do número 83 da Rua da Visão, no Jardim Santo André, bem como sua inclusão no Programa Água Limpa, Córrego Vivo.

Senhor Presidente

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe serviços de limpeza profunda do córrego localizado na altura do número 83 da Rua da Visão, no Jardim Santo André, bem como sua inclusão no Programa Água Limpa, Córrego Vivo.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o referido córrego encontra-se em condições inadequadas, com acúmulo de sujeira, presença de resíduos e indícios de poluição, o que compromete significativamente o meio ambiente e a qualidade de vida dos moradores da região. Destaca-se a necessidade urgente de despoluição e limpeza profunda do córrego, incluindo a remoção de resíduos sólidos, desassoreamento, controle da vegetação excessiva e a eliminação de possíveis lançamentos irregulares de esgoto. Tais medidas são fundamentais para a recuperação ambiental do local e para a prevenção da proliferação de insetos, roedores e outros vetores transmissores de doenças. A inclusão do córrego no referido programa possibilitará a adoção de ações estruturadas e contínuas de recuperação, monitoramento e manutenção, garantindo não apenas a melhoria das condições sanitárias, mas também a preservação dos recursos hídricos e a valorização do espaço urbano.

Nesse sentido, a intervenção do Poder Público é medida essencial para providenciar a limpeza profunda do córrego mencionado.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de abril de 2026.

Ver. Wagner Lima
VEREADOR

